

**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Oriximiná**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializados na área jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná

**FAVORECIDO.....:** SOUZA & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

**VALOR.....:** R\$ 195.038,28 (cento e noventa e cinco mil, trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. RAIMUNDO TOME DE OLIVEIRA WANZELER, na qualidade de ordenador de despesas.

ORIXIMINÁ - PA, 02 de Janeiro de 2015

JOELISON DE CARVALHO GODINHO  
Comissão de Licitação  
Presidente